



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 022/95

CIENTE

Constituiu do Expediente, da Sessão
do Dia 27/06/95

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Paulo Henrique Cerchiarí A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado "Rua Pedro Torquato da Silva", o Logradouro Público que inicia-se na Rua "A" do Loteamento Solar de Iguaba II, Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Pudação
Em 28/06/95
Paulo Henrique Cerchiarí
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Pedro Torquato da Silva nasceu na cidade de São Pedro da Aldeia, no estado do Rio de Janeiro, no dia primeiro de agosto do ano de 1902.

Em 1944 foi admitido na Estrada de Ferro Central do Brasil, na cidade de Iguaba Grande, onde prestou inúmeros serviços a comunidade local.

Homem de incontestável caráter e provido de um grande sentimento de solidariedade veio realizar inúmeros serviços que auxiliaram no engrandecimento da cidade onde dedicou grande parte de sua vida.

Casado com Luiza dos Santos Silva com quem teve oito filhos, Pedro só largou sua luta pela melhoria das condições de vida da cidade de Iguaba quando se aposentou no ano de 1965. Logo após mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, onde veio falecer de diabetes no dia vinte e sete de novembro de 1977.

Por ser desejo dos moradores local, solicito aos meus Nobres Pares o voto à aprovação a presente homenagem.

APROVADO

Sala das Sessões(RJ), 22 de junho de 1995.

1ª VOTAÇÃO

Em 03 de agosto de 19 95

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 03 de agosto de 1995

Paulo Henrique Cerchiarí
PRESIDENTE

Nelson Aud
NELSON AUD
=Vereador=

Paulo Henrique Cerchiarí
PRESIDENTE